

dose, há a redução de anticorpos. Sendo assim, enfatizou que os idosos com mais de 65 anos precisam de uma dose de reforço. Com a palavra, o vereador Tadeu Calheiros parabenizou e falou sobre o voto de aplauso concedido ao Dr. Eduardo Jorge por unanimidade por todos da Câmara. Com a palavra, Débora falou que a Covid-19 trouxe desafios mundiais, desafios de lógica de sociedade e construção da sociedade e afirmou que estão em busca do combate às iniquidades e às desigualdades. Enfatizou que acredita no SUS. Falou dos processos tecnológicos que são fortes para melhorar o processo de trabalho e que, no processo da vacinação, ele foi extremamente importante na questão da organização, com o controle do estoque, e na velocidade de vacinação, evitando aglomeração. Falou ao vereador Ivan Moraes que já foi tratado em outra reunião os motivos pelos quais não foi descentralizado a vacinação, pontuando os aspectos imunológicos para garantir a eficácia e eficiência da vacina. Pontuou também sobre a escassez da vacina que, principalmente no início, não foi disponibilizada de forma rápida e em uma quantidade suficiente para atender toda a população. Concordeu com a fala do vereador Ivan em relação à forma de comunicação que, de fato, precisa ser melhorada, mas que, em relação ao cadastro do acesso à internet, todas as unidades de Saúde da Família são referências para cadastrar a população de forma geral e que, inclusive, independe se ela é daquele posto ou não, se está cadastrado ou não. Falou sobre a equipe volante que vai até as pessoas que não podem se deslocar aos centros e aos drivers de vacinação, como os acamados e as pessoas com dificuldade de locomoção, em algumas áreas de maior vulnerabilidade. Destacou que, mesmo em tempos de fake news, se conseguiu disseminar a importância da vacinação, mesmo com os movimentos antivacina que circulavam pela internet e, com isso, a contaminação da Covid-19 se fortaleceu um pouco mais. Falou sobre as estratégias para o deslocamento das pessoas até os locais de vacinação, em parceria com os aplicativos de transporte, sendo um desafio essa informação chegar para todas as pessoas. Salientou que, como a Cidade do Recife está com o processo de vacinação mais acelerado, houve invasões e utilização de comprovantes de residências falsos. Falou que, para a população em situação de rua, há um centro exclusivo e não necessita de agendamento prévio, mas afirmou que todos os pontos de vacinação estão abertos para receber a população em situação de rua, basta que eles consigam comprovar a situação de rua. Para finalizar, Débora falou da iniciativa circular em sete mercados públicos do Recife para fazer o cadastro e agendamento da população que ainda não tenha feito. Com a palavra, Ana falou que já vinha sendo discutida a análise de bairros e que precisa ser considerado o tempo de análise, pois, no primeiro semestre, só estava apto para a segunda dose os trabalhadores de saúde e os idosos, então isso pode dar uma diferenciação nesses dados. Falou da nova análise que será feita em setembro, tendo em vista o avanço com a criação dos grupos maiores de 18 anos para a população geral e tendo início hoje o grupo de 12 à 17 anos para os adolescentes que têm comorbidade, deficiência, gestantes ou quem teve bebê em menos de um ano. Com isso, se tem um perfil bem diferente dos dados que foram mostrados, podendo ter influenciado nessa proporção de vacinados, mas destacou que não desacredita nas desigualdades que existem. Frisou a recomendação de que se faça novamente essa análise para melhoria. Ressaltou sobre a ação em mercados públicos e sobre a ampliação das equipes volantes, que foi o primeiro formato de vacinação antes de abrir os centros e drivers. Disse que as equipes volantes contaram com a parceria da Unidade de Saúde das comunidades e bairros para o domínio do território e da população para vacinar os acamados e, para finalizar, frisou que, no mês de setembro, terá a ampliação das equipes volantes para tentar diminuir a desigualdade. Com a palavra, Ivan Moraes falou do compromisso que tem com a Secretaria de refazer a pesquisa, com dados do final de setembro e do início de outubro, lançando uma nova pesquisa, acreditando que já vá mostrar que as lacunas estão sendo superadas, efetivando a universalização da vacinação na cidade do Recife. Com a palavra, Paulette Cavalcante falou que a população negra vem sendo muito mais atingida do que a população branca, pois existe a iniquidade de bairro de moradia. Frisou que existem muitas equipes de Saúde da Família que estão incompletas, não tendo o quadro de agentes comunitários completos e que está sendo pensada a possibilidade de fazer mutirão nas áreas descobertas em parceria com a Universidade de Pernambuco (UPE). Falou que, desde 2015, está havendo uma queda na vacinação de todos em imunizantes disponíveis. Em relação à vacina de Covid, estão sendo ofertadas poucas vacinas, responsabilidade do Governo Federal de não ter conseguido, e ter atrasado. Assim, não se tendo vacina suficiente para descentralizar, principalmente no Recife. Destacou a dificuldade de se cadastrar na vacinação para as pessoas que não têm documento de identidade e comprovante de residência. Falou também sobre a ocupação Leonardo Cisneros, que deveria ser incluída como população de rua. Falou da luta para criar o Comitê de Equidade para que a população de rua tivesse no seu atestado de óbito seu endereço escrito "população de rua", sendo um direito dele e isso está colocado inclusive dentro do cartão SUS do indivíduo em situação de rua. Em relação ao aplicativo Conecta Recife, disse que, no início se sabia que o aplicativo não promovia uma equidade, mas era necessário naquele momento. Falou sobre situações que acontecem em bairros mais pobres, como nas palafitas do Pina, em que a equipe vai vacinar um acamado e uma pessoa cadeirante e toda uma comunidade está esperando a vacina. Falou sua proposta de fazer mutirões de vacinação com equipes volantes. Frisou também a questão da população de rua e populações como ocupações, para colocarem informações, como nome da pessoa e cartão SUS. Para finalizar, propôs que a população de rua seja vacinada sem necessidade de documentos e sem a necessidade de ir em um local para se vacinar. Com a palavra, o vereador Marco Aurélio Filho defendeu o sucesso do plano de imunização do Recife, pois, em outras grandes capitais, está acontecendo o atraso da vacinação enquanto o Recife tem avançado. Frisou que o Plano de Imunização tem dado certo devido ao planejamento da Prefeitura do Recife e do sucesso do Conecta Recife. Falou sobre a necessidade de chegar mais junto das pessoas que não têm acesso à internet, indagando se a entrega de panfletos não seria um retrocesso nesse momento de pandemia, pois saiu uma pesquisa da Universidade de Princeton segundo a qual o vírus no papel consegue durar até 24 horas, então questionou se esse panfleto não seria mais um vetor de contaminação. Contou sobre uma pesquisa feita pela USP segundo a qual uma indústria brasileira conseguiu fazer um papel antiviral, antibactericida e antifúngico. Frisou que o sucesso do plano de imunização do Recife, que tem sido referência nacional. Falou da comunidade dos Coelho, que é uma comunidade em que pessoas moram em situação bem degradante, que não têm acesso à internet, mas que há muitos agentes comunitários de saúde que estão fazendo um brilhante trabalho de ir na casa daquelas pessoas e fazerem o cadastro delas. Parabenizou os pontos de vacinação da Prefeitura e disse que, mesmo se a pessoa for lá e não tiver acesso à internet, vai ter uma pessoa ajudando no cadastro no Conecta Recife. Com a palavra, o vereador Tadeu Calheiros falou da importância dessa Comissão. Destacou que ela vem atuando muito bem desde a sua criação, ouvindo vários importantes segmentos e ajudando no enfrentamento da Covid. Enfatizou sobre a luta para vacinação dos adolescentes de 12 a 17 anos com comorbidades. Falou sobre a necessidade da discussão da terceira dose e que precisa ser assunto para a ordem do dia. Falou também em ter um polo fixo para cadastramento de pessoas, que não seja pelo Conecta Recife, para tentar democratizar um pouco mais, pois as pessoas de menor poder aquisitivo e as pessoas da periferia tendem a ter mais dificuldade de uso de acesso à internet. Revelou que é de extrema importância ter locais para fazer essa marcação das pessoas que não têm o acesso à rede virtual. Para finalizar, falou sobre a campanha volante para que não seja individualizada, e sim regionalizada. Com a palavra, o vereador Hélio Guabiraba falou que a Câmara junto à Prefeitura e Secretaria de Saúde irão planejar uma forma de avançar mais do que já avançou em relação à vacinação na cidade do Recife. Em relação a uma melhor forma de comunicação nas comunidades do Recife, propôs ideias como rádio comunitária, carro de som, lideranças comunitárias, agente de saúde comunitário, agente ambientais, etc. Com a palavra, o vereador Ivan Moraes frisou a importância de uma atenção especial a áreas da cidade com a população mais vulnerabilizada e que tem mais dificuldade de ter acesso à vacinação. Entendeu o argumento do vereador Marco Aurélio que precisa ser analisado cientificamente sobre os panfletos, mas sugeriu também outras formas de comunicação, como outdoor, cartazes, etc. Enfatizou que quem não tem acesso à internet não vai descobrir as coisas pela internet e é preciso que todo mundo saiba informações importantes, como que o comprovante de residência pode ser emitido pelo site do TRE e que, se você não tem transporte, o Uber ou o 99app são de graça para a vacinação. Falou que se compromete em trazer a nova pesquisa conforme os dados atualizados do mês de setembro para que se possa dar um novo panorama e indicativos de onde vai precisar priorizar para novembro e dezembro. Para finalizar, falou do Carnaval, que está cada vez mais improvável de acontecer. Com a palavra, Eriberto Rafael questionou Débora e Ana em relação à segunda dose, se estão acompanhando a procura por dela, para se ter algum mecanismo de busca ativa das pessoas que não se apresentaram para tomar a segunda dose. Falou que espera uma nova realidade na pesquisa que será feita com dados de setembro pelo gabinete do vereador Ivan Moraes. Relatou que será formulado um documento da reunião e que será passado para a Prefeitura. Salientou sobre os mutirões nas áreas descobertas, que, muitas vezes, mesmo com a equipe volante indo até o local, não conseguem vacinar por dificuldade de identidade ou falta de alguma documentação. Propôs que seja pensada uma parceria com o Ministério Público, uma parceria com o Governo do Estado, para que se possa fazer aquele mutirão de documentação no mesmo local onde se está fazendo o cadastro para vacinação. Fazer um modelo de Programa Governo Presente, mas num formato menor. Com a palavra, Débora fez alguns esclarecimentos em relação à população de rua. Disse que, em relação à equipe volante, tem locais que só aceitam determinada vacina, então existe preocupação se a população em situação de rua tomará a segunda dose e em relação à falta de alguns documentos para permitir a vacinação, que são exigências dos órgãos de controle. Enfatizou também que, se houvesse uma disponibilidade de doses em número suficiente desde o início, não haveria dificuldade de vacinação. Falou que a iniquidade é um problema social estrutural que precisa ter uma análise profunda e que vai existir, cabendo à Secretaria, enquanto gestão, tentar saná-las e minimizá-las ao máximo, porém, com o processo da vacinação da Covid-19, ele foi completamente atípico do Programa Nacional de Imunização, porque foi um processo que veio carregado com uma rigidez de órgãos de controle que não acontece em outros âmbitos de vacina, onde exigiu das Secretarias um processo de validação muito grande. Em relação à questão da comunicação, Débora falou que é algo que realmente precisa ser trabalhado em conjunto. Secretaria de Saúde, sociedade, envolvendo as lideranças comunitárias, a Câmara e os demais órgãos, disseminando essas informações, tanto da importância da vacinação, quanto das possibilidades de auxílio, todos os 26 pontos de vacinação, seja ele drive ou centro, falando que tem pessoas para fazer os cadastros. Finalizou enfatizando que vai ter o aumento e disponibilidade da equipe volante e, além da população em situação de rua, vão ser agregadas outras possibilidades, além dos acamados, também de vacinação no domicílio. Com a palavra, o Eriberto Rafael encerrou a reunião agradecendo todos os participantes e disse que a Comissão vai buscar encaminhamentos para as questões discutidas. Sala das Comissões de 19 de agosto de 2021. COMISSÃO ESPECIAL INTERPARTIDÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO CORONAVÍRUS. ERIBERTO RAFAEL Presidente. MARCO AURÉLIO FILHO Membro efetivo. HÉLIO GUABIRABA Vice-Presidente. IVAN MORAES Membro efetivo. ANA LÚCIA Membro efetivo. LUIZ EUSTAQUIO Membro efetivo. TADEU CALHEIROS Membro efetivo.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO Nº 01/2019 DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES.
CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa BANCO DO BRASIL S.A
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 22/10/2021 até 21/10/2022.
RESSARCIMENTO: pela disponibilização da tecnologia da informação: R\$ 161,19 (cento e sessenta e um reais e dezesseis centavos), por processo licitatório aberto no "Licitações - e", bem como o acréscimo de R\$11,77 (onze reais e setenta centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final. **MENSAL.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.2002-3.3.90.40
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

Ata de Reunião da Comissão de Cultura, Turismo e Esportes.

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, através do Sistema de Deliberação Remota, foi realizada a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, desta Casa Legislativa, com a presença da Vereadora Ana Lúcia, Presidente; Vereadora Cida Pedrosa, Vice presidente; Vereador Hélio Guabiraba, Membro Efetivo, assessores do nosso gabinete, da Vereadora Cida Pedrosa, do Vereador Hélio Guabiraba e o técnico da Câmara Municipal do Recife para viabilizar esta reunião. Havendo número regimental, fez a leitura da Ata do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um que, sendo colocada em discussão, foi aprovada pela CECTE. Ato contínuo, retificamos a Ata do dia quinze de setembro de dois mil e vinte e um, em relação a distribuição dos projetos para relatoria dos Vereadores desta CECTE, a saber: Memorando nº 30/2021, para o Vereador Hélio Guabiraba, Memorando nº 31/2021 para a Vereadora Cida Pedrosa e Memorando nº 32/2021 para a Vereadora Ana Lúcia, assim discriminados: Vereadora Ana Lúcia: PLO nº 276/2021, PLO nº 277/2021, PLO nº 280/2021 e PLO nº 299/2021. Para a Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 281/2021, PLO nº 285/2021, PLO nº 291/2021 e PLO nº 301/2021, e, para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 282/2021, PLO nº 283/2021, PLO nº 290/2021 e PLO nº 300/2021. O PLO nº 301/2021, retorna para distribuição haja vista que a Vereadora Cida Pedrosa foi a autora deste projeto e a mesma não pode realizar relatoria, em conformidade ao Art. 144. Parágrafo Único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Seguidamente, o Vereador Hélio Guabiraba apresentou os projetos de sua relatoria: PLO nº 282/2021, PLO nº 283/2021 e PLO nº 290/2021, que sendo colocados em discussão, foram aprovados por esta comissão. Imediatamente, a Vereadora Ana Lúcia, presidente desta CECTE, coloca em discussão os pareceres que foram solicitados vistas: PLO nº 11/2021, do Vereador Fred Ferreira, que institui a "Semana de Prevenção a Brincadeiras Perigosas" nas Escolas das Redes Pública e Privada de Ensino no âmbito do Município do Recife. A proposição foi colocada em discussão, segue em tramitação pela Rejeição; a Vereadora Ana Lúcia não acompanha o voto desta Comissão; PLO nº 82/2018, da Vereadora Michele Collins, que obriga as unidades de ensino da rede pública e privada da Cidade do Recife a pedir autorização dos pais ou responsáveis, para que os alunos frequentemente as aulas que tratem sobre Educação Sexual, e dá outras providências. O parecer foi colocado em discussão e segue em tramitação com o voto de Rejeição por esta Comissão e o PLO nº 272/2021, do Vereador Alcides Cardoso que, altera a Lei nº 17.610, de 30 de março de 2010, que cria a Unidade de Conservação de Paisagem Parque da Jaqueira, no município do Recife, para denominá-la "Unidade de Conservação da Paisagem (UCP) Parque da Jaqueira Governador Joaquim Francisco", colocado em discussão, com dois votos a favor. Sendo maioria de votos dessa CECTE, de acordo com Regimento Interno desta casa, será redistribuído para novo relator. Em seguida, a Vereadora Ana Lúcia, apresentou para aprovação desta Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, o Requerimento de sua autoria que cria o GT - Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Cyberbullying, este foi o encaminhamento, após a Reunião Pública, que será composto por esta Comissão e os integrantes da referida reunião, com a finalidade de discutir, elaborar planos e ações no combate à violência nas redes sociais, com a cooperação de parlamentares, autoridades e especialistas no assunto, que foi acatado por unanimidade por esta CECTE. Dando sequência, a Vereadora Cida Pedrosa, cumprimenta a todos os presentes e assessoria técnica, apresenta o Projeto de sua relatoria: PRES nº 26/2021, que colocado em discussão, foi aprovado por esta comissão. Logo após, a Vereadora Ana Lúcia, colocou em discussão out-

ros pareceres também de sua relatoria: PLO nº 276/2021, PLO nº 277/2021, PLO nº 280/2021 e PLO nº 299/2021. Sucessivamente, a Presidente da CECTE fez a distribuição dos pareceres: para sua relatoria: PLO nº 304/2021, PLO nº 309/2021 e PLO nº 316/2021; para a Vereadora Cida Pedrosa: PLO nº 303/2021, PLO 315/2021 e PLO nº 319/2021 e para o Vereador Hélio Guabiraba: PLO nº 320/2021, PLO nº 272/2021, PLO nº 301/2021 e PDL nº 19/2021. Não havendo mais nenhum assunto a ser discutido, a Vereadora Ana Lúcia, Presidente desta CECTE, concluiu a reunião, agradecendo a todos os presentes por via remota, técnico da casa e todos os assessores dos gabinetes. Sem mais assuntos a serem tratados, eu, Shirley da Costa e Siro, servidora da Câmara Municipal do Recife, secretariei ad hoc a presente reunião e lavrei esta Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os presentes em sinal de concordância com tudo o que nela contém.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 28 de setembro de 2021. Vereadora Professora Ana Lúcia - Republicanos Presidente. Vereadora Cida Pedrosa (PCDoB) Vice-Presidente. Vereador Hélio Guabiraba - PSB Membro Efetivo. Vereador Jairo Brito - PT Suplente. Vereador Waldomiro Amorim - SDD Suplente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27/10/2021

Convoco, nos termos do art. 210, §1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal do Recife, (a) os Vereadores (as): WILTON BRITO (PSB), TADEU CALHEIROS (PODEMOS), respectivamente, membros titulares da Comissão de Saúde, e na ausência destes os vereadores: PAULO MUNIZ (SOLIDARIEDADE), FELIPE FRANCISMAR (PSB), para comparecerem à Reunião Extraordinária deste Colegiado, a ser realizada às 14:00h (quatorze horas) do dia 27 de outubro de 2021 (quarta-feira), no ambiente virtual. DISTRIBUIÇÃO Nº PROJETO EMENTA Autoria Relatoria Prazo/Emenda OBS 277/21 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Roxa", campanha municipal de sensibilização e defesa dos direitos dos portadores de doenças inflamatórias intestinais. Ver. Tadeu Calheiros 29/09/21 a 13/10/21 333/21 Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Recife a "Semana Municipal da Conscientização dos Cuidados Paliativos". Ver. Tadeu Calheiros 28/09/21 a 11/10/21 335/21 Estabelece o atendimento prioritário em Unidades de Saúde do Município do Recife para indivíduos menores de 60 (sessenta) anos responsáveis por pessoas com necessidade de cuidados especiais. Ver. Osmar Ricardo 28/09/21 a 11/10/21 336/21 Assegura às gestantes o direito de receber assistência humanizada nos procedimentos do PréNatal, do Trabalho de Parto e do Pós-Parto, em todos os estabelecimentos de Saúde que integram a Rede de Assistência do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município do Recife. Ver. Osmar Ricardo 28/09/21 a 11/10/21 339/21 Dispõe sobre a implantação de Assistência Psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino do Recife. Ver. Missionária Michele Collins 28/09/21 a 11/10/21 DISCUSSÃO Nº PROJETO EMENTA AUTOR RELATOR Prazo/Emenda RESULTADO 34/21 Dispõe sobre o uso obrigatório do símbolo mundial do Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas placas de atendimento prioritário dos estabelecimentos públicos do município do Recife. Ver. Professora Ana Lúcia Ver. Tadeu Calheiros 02/03/21 a 15/03/21 236/21 Dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de pulseira com sensor eletrônico sonoro para identificação e segurança de recém-nascido nos hospitais e maternidades públicos e privados do município do Recife. Ver. Professora Ana Lúcia Ver. Tadeu Calheiros Comissão de Saúde 238/21 Estabelece o trabalho do "Tutor Solidário", destinado à proteção e aos cuidados dos animais comunitários e transitórios abandonados nas vias públicas, no âmbito do município do Recife. Ver. Andreza Romero Ver. Wilton Brito 30/06/21 a 09/08/21 241/21 Dispõe sobre o uso de Intervenção Assistida por Animais (IAA) nos estabelecimentos públicos e privados do município do Recife. Ver. Andreza Romero Ver. Tadeu Calheiros 30/06/21 a 09/08/21 274/21 Obriga os mercados, supermercados, hipermercados e estabelecimentos congêneres a expor, em espaço específico, produtos alimentícios recomendados para pessoas com doença celíaca e com intolerância à lactose. Ver. Tadeu Calheiros Ver. Wilton Brito 10/08/21 a 23/08/21 304/21 Obriga as academias de ginástica do Programa "Academias da Cidade" do Município do Recife a disponibilizar kits de primeiros socorros, tensiômetro, glicosímetro e profissional de Educação Física capacitado em noções básicas de primeiros socorros. Ver. Tadeu Calheiros Ver. Wilton Brito 14/09/21 a 27/09/21 305/21 Cria o "Certificado de Imunização de COVID-19" no município do Recife. Ver. Andreza de Romero Ver. Tadeu Calheiros 14/09/21 a 27/09/21 311/21 Dispõe sobre o direito das lactantes amamentarem seus filhos durante as etapas dos concursos e seleções públicos realizados pela Administração Pública Direta e Indireta do Município do Recife. Ver. Doduel Varela Ver. Natália de Menudo 14/09/21 a 27/09/21 313/21 Dispõe sobre a criação do Sistema de Informações das Mulheres Profissionais do Setor Cultural do município do Recife, denominado "Mulheres que Fazem Cultura". Ver. Missionária Michele Collins Ver. Wilton Brito 14/09/21 a 27/09/21 315/21 Altera a Lei Municipal nº 18.003, de 10 de abril de 2014, que dispõe sobre os órgãos dos sistemas municipais de saúde e de educação, os quais deverão informar aos juizados e delegacias especializadas, bem como a outras autoridades competentes, ocorrências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, com indicio de maus tratos, e dá outras providências. Ver. Missionária Michele Collins Ver. Tadeu Calheiros 14/09/21 a 27/09/21 317/21 Dispõe sobre instruções de segurança e saúde no trabalho para os profissionais da Guarda Municipal do Recife. Ver. Missionária Michele Collins Ver. Natália de Menudo 14/09/21 a 27/09/21 318/21 Implanta o "Programa de Atendimento Psicológico às Vítimas de Alienação Parental" no município do Recife. Ver. Missionária Michele Collins Ver. Tadeu Calheiros 14/09/21 a 27/09/21 321/21 Dispõe sobre a instalação de placas informativas com orientações sobre a prática de atividades físicas e o uso correto dos equipamentos de ginástica em todas as academias públicas ao ar livre do município do Recife. Ver. Professora Ana Lúcia Ver. Natália de Menudo 21/09/21 a 04/10/21 322/21 Institui a "Política de Cuidados com o Pê Diabético" no Município do Recife e dá outras providências. Ver. Tadeu Calheiros Ver. Wilton Brito 21/09/21 a 04/10/21 331/21 Toma obrigatória a disponibilização de um profissional Socorrista nos parques públicos destinados à prática de atividades Ver. Tadeu Calheiros Ver. Wilton Brito esportivas no município do Recife. Recife, 22 de outubro de 2021. Vereadora NATÁLIA DE MENDUO PSB.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 339/2021.

Dispõe sobre a implantação de Assistência Psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 1º O Poder Público, observadas a conveniência e a oportunidade administrativas, bem como as disponibilidades financeiras e orçamentárias, adotará as providências necessárias para implantar Assistência Psicopedagógica em toda a Rede Municipal de Ensino do Recife.

Art. 2º Esta Lei objetiva diagnosticar, avaliar e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as Instituições de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º A Assistência a que se refere o art. 1º deverá ser prestada por profissional devidamente habilitado e ocorrerá nas dependências da instituição durante o período escolar.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1 de Setembro de 2021. MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS Vereadora.

JUSTIFICATIVA

As causas dos problemas de aprendizagem abrangem diversas áreas e são inúmeras, como falta de oportunidade, problemas emocionais, comprometimento visual ou auditivo, entre outras. Muitas interferem negativamente no rendimento escolar, bem como nas atividades educacionais que compreendem a leitura e a escrita. Os problemas podem ser atestados como distúrbios da linguagem oral e da linguagem escrita, a exemplo da disfasia - dificuldade de comunicação verbal, mesmo com inteligência normal - o que constitui um grande desafio para o profissional da Educação. Nesse contexto, as pessoas que atuam no processo educativo sentem necessidade de saber como as crianças pensam, se desenvolvem e adquirem conhecimento do mundo. Para atender a essa necessidade, os Professores procuram estudar, pesquisar e aprender. Mesmo preparado para a profissão, o Educador, em determinadas ocasiões, sente-se impossibilitado de resolver certos problemas, especialmente quando surge uma criança com dificuldades de aprendizagem. Portanto, a Matéria ora apresentada, que inclusive já é Lei em outras cidades brasileiras, visa implantar na Rede Municipal de Ensino do Recife a Assistência Psicopedagógica, com o objetivo precípuo de diagnosticar, intervir e prevenir esses casos. Ademais, a previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída na Secretaria de Educação, no Programa 2.110 - GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - que atualmente dispõe de mais de R\$ 51.000.000,00 (cinquenta e um milhões de reais). Ante o exposto, solicitamos dos nossos Ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 1 de setembro de 2021. MISSIONÁRIA MICHELE COLLINS Vereadora.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 340/2021.

Obriga o Poder Público Municipal do Recife a oferecer a todas as crianças em idade adequada matrícula em instituições de Educação Infantil na Rede Privada, em caso de falta de vagas na Rede Pública e/ou conveniadas.

Art. 1º O Poder Público Municipal oferecerá vagas em instituições de Educação Infantil a todas as crianças do Município.

Art. 2º Na falta de vagas em creches ou pré-escolas públicas e/ou conveniadas, o Poder Executivo deverá oferecer matrícula em instituições de Educação Infantil na Rede Privada às crianças em idade adequada. Parágrafo único. No caso previsto no caput, as instituições privadas de Educação Infantil deverão estar próximas da moradia da criança ou próximas da instituição pública ou conveniada onde foi pleiteada a vaga originalmente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ou suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de Setembro de 2021. FRED FERREIRA Vereador.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva oferecer vagas, de forma integral, a todas as crianças em idade adequada nas creches ou pré-escolas do Recife, em caso de falta de vagas na Rede Pública e/ou conveniadas. A Educação é um direito constitucional, devendo o Estado garantir a todos os cidadãos o seu pleno desenvolvimento, o preparo para o exercício da cidadania e a qualificação adequada para o futuro. O Estatuto da Criança e do Adolescente segue no mesmo sentido, como não poderia deixar de ser, trazendo ainda a proteção integral à criança e ao adolescente, assegurando todas as oportunidades e facilidades para facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade. Ademais, este Município recebe verdadeira enxurrada de ações judiciais, obrigando-o a matricular as crianças em suas creches e, não sendo possível, em creches da Rede Privada, uma vez que os infantes não podem ficar impossibilitados do exercício do direito subjetivo à Educação enquanto permanecem no aguardo de vagas a serem fornecidas pela Rede Pública de Ensino. Vale destacar, ainda, que, ao atender apenas as demandas judiciais de famílias que necessitam das creches, o Município deixa de atender centenas de famílias que, por desconhecimento, não buscam o Poder Judiciário. A previsão orçamentária visando à execução da presente Lei poderia ser incluída no Desenvolvimento de Programas Suplementares para o Ensino na Rede Municipal, que atualmente dispõe de mais de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Diante do exposto, solicitamos dos nossos Ilustres Pares a aprovação desta Proposição. Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 2 de Setembro de 2021. FRED FERREIRA Vereador.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 341/2021.

Dispõe sobre a instituição do Selo "Escola Protegida" no município do Recife.

Art. 1º Fica instituído o Selo "Escola Protegida", a ser concedido a instituições de ensino públicas e privadas no âmbito do município do Recife, que, sem prejuízo de suas atividades e de forma integrada à comunidade: I - realizem implantação de políticas, práticas e ações que visem ao combate ao mosquito aedes aegypti; e II - incentivem todos os membros da comunidade escolar à adoção de hábitos e atitudes voltados à prevenção das doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, como dengue, zika e chikungunya.

Art. 2º Para obter o Selo a que se refere o art. 1º, as instituições deverão promover, dentre outras atividades: I - ações que tenham como objetivo identificar e exterminar focos de reprodução do mosquito aedes aegypti no ambiente escolar; II - palestras abertas a toda comunidade escolar sobre os cuidados necessários para evitar as doenças transmitidas pelo mosquito; e III - distribuição de material gráfico educativo sobre a conscientização do combate ao aedes aegypti.

Art. 3º As instituições poderão firmar convênios, acordos e parcerias com outras instituições, públicas ou privadas, com a finalidade de viabilizar o cumprimento das ações estabelecidas no art. 2º.

Art. 4º A avaliação das instituições de ensino será procedida pelo Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela Educação, no que diz respeito ao cumprimento das ações necessárias à obtenção do Selo "Escola Protegida". Parágrafo único. O Órgão a que se refere o caput será responsável pela emissão do Selo "Escola Protegida".